

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

## **PORTARIA Nº3421/2016**

DESIGNA JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA INSPEÇÃO MÉDICA, A FIM DE AVALIAR O ESTADO DE SAÚDE DO SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Médicos Julio Avelino Martinez Chambergo e Rafael Malinowski Brogiollo, para efetuar inspeção médica no servidor **HENRIQUE ALFLEN**, matrícula n.º 483, RG 1079111041, cargo estatutário de Motorista, a fim de avaliar o estado de saúde do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

## BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.